

Redes cívicas e internet: efeitos democráticos do associativismo⁶⁷

Rousiley C. M. Maia⁶⁸

Resumo: Este texto tem por objetivo explorar os modos pelos quais os atores coletivos da sociedade civil se valem dos recursos da internet para alcançar propósitos "potencialmente" democráticos. Argumento que não se pode conceber a sociedade civil de modo abstrato, como uma "esfera autônoma de atividade democrática", mas é preciso distinguir entre diferentes tipos de associações cívicas, com capacidades, recursos, metas e valores distintos. Na primeira parte do artigo, aponto diferentes tipos de redes no ambiente virtual, com metas potencialmente democráticas. Na segunda parte, exploro diferentes formas de interação que as organizações cívicas estabelecem através da internet, a fim de gerar efeitos democráticos, tais como: a) interpretação de interesses e construção de identidade coletiva; b) constituição de esfera pública; c) ativismo político, embates institucionais e partilha de poder; d) supervisão e processos de prestação de contas.

Abstract: This paper aims to explore different ways through which collective civic actors use the internet to achieve goals potentially democratic. I argue that civil society should not be abstractly conceived as "an autonomous sphere of democratic association", but one should distinguish between different forms of civic association, with distinct capacities, resources, aims and values. In the first part of the paper, I indicate different types of civic association with goals potentially democratic in the virtual environment. In the second part, I explore different forms interaction developed by civic associations through the internet, to generate democratic effects, such as: a) interpretation of needs and collective identity construction; b) constitution of public sphere; c) political activism, institutional struggle and sharing of power; d) monitoring and processes of accountability.

⁶⁷ Este texto é uma versão modificada do capítulo de mesmo título do livro *Comunicação e democracia:* problemas e perspectivas, São Paulo: Paulus (no prelo).

⁶⁸ Universidade Federal de Minas Gerais.



Para além da participação direta em instâncias formais do Estado, um crescente número de autores⁶⁹ vem ressaltando a importância da educação cívica e política dos cidadãos, o cultivo do senso de comunidade, bem como as dinâmicas de conversação e de deliberação, a fim de assegurar que as preferências acerca de representantes ou de políticas públicas sejam bem informadas e que ações diversas, por parte dos cidadãos, possam subsidiar e controlar democraticamente a agenda e a produção da decisão política. Nesse cenário, destaca-se o papel dos atores coletivos – associações voluntárias, movimentos sociais, ONGs, etc.. – para fomentar as capacidades políticas e cívicas dos cidadãos, prover informação e tematizar questões de interesse coletivo, atuar como representantes ou defensores morais de certas causas e, ainda, exercer vigilância e pressão sobre atores do sistema político. A partir desse quadro, indago: como os atores coletivos da sociedade civil se valem dos recursos da internet para alcançar propósitos "potencialmente" democráticos?

Antes de explorar tal questão é preciso considerar que a sociedade civil é altamente heterogênea. As associações cívicas podem tanto fazer avançar quanto obstruir a democracia. No desenvolvimento do debate sobre a sociedade civil, pensadores neoliberais, comunitaristas e críticos que tendiam observar a "boa sociedade civil" – e o papel desta em sustentar as práticas e os valores democráticos (Cohen e Arato, 1992; Bellah, 2000; Elshtain, 2000; Berger e Neuhaus, 2000; Walzer, 2002; Bell, 2000) – se mostraram cada vez mais cautelosos em apontar tendências anti-liberais e anti-democráticas de certas associações cívicas e de determinados movimentos sociais. A "má sociedade civil" passou, nos últimos anos, a constituir-se como objeto de séria preocupação teórica (Warren, 2001; Ehrenberg, 1999; Chambers e Kopstein, 2001; Chambers, 2002). Para nossos propósitos, interessa ressaltar que tanto os grupos da "boa" quanto aqueles da "má" sociedade civil se valem dos recursos oferecidos pela internet para disponibilizar e trocar informações e coordenar suas ações. Torna-se, assim, um desafio teórico e metodológico apreender o modo pelo qual as organizações cívicas fazem

⁶⁹ Ver particularmente teóricos deliberacionistas, tais como: Habermas 1995, 1996 e 1997; Benhabib 1996; Cohen 1997; Cooke 1999; Bohman 2000; Dryzek 2004; Gutmann e Thompson 1996 e 2004.



uso da internet, em relação a certos procedimentos da democracia, para produzir inovações cultural e institucional, que se desdobrarem ao longo do tempo.

Na primeira parte deste artigo, argumento que não se pode conceber a sociedade civil de modo abstrato como uma "esfera autônoma de atividade democrática". É preciso distinguir entre diferentes formas de associações cívicas, com metas e desenhos institucionais distintos. O propósito é o de apontar diferentes tipos de redes associativas no ambiente virtual e o complexo de conteúdos que elas disponibilizam. Na segunda parte, argumento que, para avaliar os efeitos das associações, é preciso investigar, além da organização, do poder e das metas das organizações, seus procedimentos em relação aos múltiplos planos demandados pela democracia, num dado contexto. Nesse sentido, procuro especificar diferentes usos que as organizações cívicas fazem da internet, a fim de gerar efeitos democráticos específicos, tais como: a) interpretação de interesses e construção de identidade coletiva; b) constituição de esfera pública; c) ativismo político, embates institucionais e partilha de poder; d) supervisão e processos de prestação de contas.

Do conceito de sociedade civil e as formas de associação

O conceito de sociedade civil tem se tornado cada vez mais controverso na teoria política. A própria herança do conceito – independentemente de tomarmos como ponto de partida Hegel ou Tocqueville – legou um conjunto de dificuldades para a demarcação das fronteiras da esfera cívica, dificuldades essas que foram alvo de disputa ao longo do século dezenove (Ehrenberg, 1999; Eberly, 2000; Seligman, 2002). De modo geral, a sociedade civil, na literatura contemporânea, refere-se às associações formais e informais e às redes na sociedade, que existem fora do âmbito do Estado. Alguns autores (Etizioni, 2000; Cohen e Arato, 1992; Young, 2002) fazem, também, a distinção entre sociedade civil e economia. Nessa perspectiva, a sociedade civil abrange a esfera privada da família e das associações, os movimentos sociais e outras formas de comunicação pública, como os *media*. No entanto, tal demarcação exclui instituições ligadas ao Estado, como partidos políticos, parlamentos e instituições burocráticas, bem como organizações centradas



exclusivamente na produção econômica e nas trocas do mercado. Há, atualmente, uma crescente dificuldade em fixar fronteiras rígidas entre o estado, a economia e a sociedade, uma vez que muitas iniciativas cívicas contam com a parceria de agentes do governo local ou nacional ou, mesmo, de agências do mercado, o que constitui um terreno híbrido de partilha de poder e de atuação.

Independentemente das controvérsias sobre a demarcação de fronteiras, os autores parecem concordar, sem dificuldades, que as associações voluntárias, as redes sociais informais e os movimentos sociais são parte da sociedade civil. Nesse sentido, "as organizações civis são aquelas que não têm como preocupação primária a acumulação de riqueza material ou o exercício da autoridade" (Houtzager et al, 2004, p.282). Se adotarmos esta definição simples (e bastante usual) da sociedade civil, precisamos lidar com uma vasta diversidade de tipos de associação. Essa definição é, assim, insuficiente para fazer importantes distinções entre as ligas de boliche de Putnam, as torcidas organizadas de times, vizinhos que vigiam crimes, os grupos de caridade ou corais, de um lado, e as organizações como o *Greenpeace*, o Movimento dos Sem-terra, os movimentos étnicos ou os Skin-Heads, de outro lado. Portanto, além de entender a sociedade civil como uma esfera de atividade associativa pública, a parte do Estado e do mercado, é preciso fazer distinções entre a organização interna das associações, sua estrutura de recursos, seus propósitos e o alcance de sua influência. Algumas associações cívicas se mostram mais orientadas para exercer influência sobre o Estado ou a economia, ou, ainda, a política transnacional, enquanto outras se voltam para ações de curto alcance, em grupos ou em localidades determinadas.

Além disso, é preciso estar atento para os valores substantivos que as associações promovem e o sistema de relações que estabelecem com outros agentes, na sociedade. Ao contrário da lógica tocquevilleana que celebra a autenticidade local, não se pode supor que as associações cívicas – pelo simples fato de se auto-organizarem, por estarem enraizadas nos contextos práticos da vida cotidiana ou, ainda, por conquistarem, em alguma medida, autonomia política – se apresentem como força democratizante e racionalizadora da sociedade. Algumas associações cívicas desenvolvem idéias progressistas e democráticas, buscam desenvolver habilidades políticas e cultivar virtudes cívicas dos cidadãos,



mobilizar debates na esfera pública, representar interesses coletivos ou, ainda, monitorar e estabelecer limites às atuações ilegítimas dos Estados e dos mercados. Outras associações abraçam idéias conservadoras e fundamentalistas e se mobilizam em torno de interesses corporativistas e particularistas. Podem combinar o ódio (em forma de racismo, homofobismo ou xenofobismo, por exemplo) e a atuação secreta, e, assim, prejudicar os debates públicos e substituir as ações políticas pela violência. O que a sociedade civil realmente "é" pode somente ser apreendido através do exame cuidadoso do que seus participantes efetivamente fazem, como eles se organizam e se relacionam com outros agentes sociais, em ambientes configurados por forças econômicas e políticas, em contextos sócio-histórico específicos.

Apesar da ênfase concedida, neste artigo, à sociedade civil, é preciso ter claro que as características do sistema legal, as garantias providas pela lei, os procedimentos administrativos ou tributários têm efeitos palpáveis nas formas de organização, nas normas e nos hábitos das associações voluntárias, dos grupos de interesse e dos movimentos sociais. Os modos de ação desses atores cívicos dependem do projeto político e institucional dos governantes. O Estado permanece como agente central para alcançar justiça distributiva, implementar direitos, proporcionar segurança, distribuir e sancionar poderes, implementar políticas públicas e desempenhar muitas outras funções necessárias a uma democracia robusta. As relações existentes entre o Estado e a sociedade civil são diversificadas e permeadas de tensões.

Para nossos propósitos, interessa ressaltar que a sociedade civil é heterogênea, composta por grupos com diferentes formas de organização, valores, metas e que, ainda, estabelecem distintos padrões de relação com os agentes do Estado e da sociedade. Apesar da fragmentação da sociedade civil, é preciso estar atento para o efeito combinado de diferentes atores cívicos que favorecem práticas democráticas, tanto na própria esfera cívica quanto na esfera política. Autores como Mark Warren (2001) e Michael Edwards (2004) argumentam que as associações cívicas não podem desempenhar todas as funções demandadas para a construção da democracia. Mas que, ao invés disso, elas tendem a se especializar em determinadas funções.



Alguns tipos de associação serão cruciais para a accountability política, mas não para o estabelecimento da confiança e cooperação, enquanto outras podem encorajar novas normas sociais, mas exercer um reduzido impacto sobre a reforma política. Assim, quanto mais forte, mais diversificado e independente for o eco-sistema da sociedade civil, maiores serão as chances de que essas interações positivas se mantenham ao longo do tempo (Edwards, 2004, p. 86).

Assim, é o "eco-sistema da sociedade civil" – o conjunto de grupos de ação local, associações voluntárias em prol de causas de interesses comuns, grupos beneficentes, organizações híbridas em parceria com o poder público, etc. – que fornece condições para o exercício de distintas práticas demandadas para o fortalecimento da democracia. A partir deste quadro, interessa-nos indagar, na próxima seção, sobre a natureza de distintos atores coletivos ou, mais especificamente, sobre a diversidade de "redes associativas" existentes no ambiente virtual, com metas "potencialmente" democráticas.

DAS DIFERENTES REDES NO AMBIENTE VIRTUAL

Partimos da premissa que os atores coletivos cívicos – as associações voluntárias, os movimentos sociais, ONGs, etc. – tendem a ser mais eficazes que os cidadãos isolados para organizar e divulgar informação, para desenvolver aptidões cívicas e políticas dos indivíduos, para superar os obstáculos da ignorância política e da apatia, para representar interesses e sustentar o debate na esfera pública e, ainda, para exercer pressões sobre os representantes políticos e/ou atuar como parceiro em instituições híbridas⁷⁰. Diversos estudos têm apontado que o uso politicamente relevante da informação disponível na internet não se estende a todos, mas, ao invés disso, somente àqueles que já são, de alguma forma, interessados (Lilleker e Jackson, 2004). Contudo, isso não é insignificante, já que o associativismo produz determinados efeitos democráticos que repercutem no desenvolvimento dos próprios cidadãos e no âmbito da política institucional-formal.

Os atores coletivos cívicos têm utilizado os recursos da internet para uma variedade de propósitos. É possível detectar, pelo menos, quatro diferentes tipos de redes (Mitre, Doimo e Maia 2003):

⁷⁰ Este ponto tem sido desenvolvido por diversos autores. Ver Cohen e Arato 1992; Melucci 1996; Warren 2001; Young 2002 e 2006; Mendonça e Maia 2006; Scherer-Warren 1999 e 2006.



a) Redes para produção de conhecimento técnico-competente se destinam a organizar

conhecimento especializado e torná-lo disponível para movimentos sociais. Tais redes são

importantes para dar subsídios para a qualificação técnica dos membros de organizações

da sociedade civil. Um exemplo é a DH Net ("Rede de Direitos Humanos"), a qual, em

parceria com centros de pesquisa universitários, criou uma biblioteca virtual, englobando

arquivos sobre um conjunto de diferentes direitos, em diversos formatos e com

vocabulário acessível a leigos. Tal rede também promove cursos para educar pessoas

sobre direitos humanos, cívicos, políticos e sociais. São particularmente relevantes os

cursos interativos on line para capacitar os chamados "agentes de cidadania", isto é,

líderes de movimentos sociais de pequenas comunidades ou em cidades afastadas de

grandes centros.

b) Redes de memória ativa têm como propósito digitalizar documentos de movimentos

sociais (estatutos, jornais, material didático para divulgação, atas, relatos pessoais, etc.)

para armazenamento livre em portais, na rede, a fim de que se tornem acessíveis para

outros movimentos sociais e para a sociedade em geral. Estas podem ser vistas como

centros virtuais de informação e documentação (Doimo, 1995), que contribuem para

construir uma memória dos movimentos e preservar suas experiências compartilhadas.

Um exemplo é o site Favela tem Memória, que busca organizar dados estatísticos sobre as

favelas e traz depoimentos, histórias, fotografías e documentos oficiais sobre a história das

favelas do Rio de Janeiro. Nas palavras dos editores,

O site Favela tem Memória vem se somar às várias iniciativas recentes

de construção da memória das favelas no Rio de Janeiro. Queremos **valorizar as lembranças** dos moradores mais velhos e resgatar experiências coletivas de participação política, associativa ou religiosa.

Queremos fazer circular histórias do passado para reforçar laços,

identidades e sonhos do presente⁷¹.

c) Redes para produção de recursos comunicativos apresentam, como meta, aperfeiçoar

⁷¹ Disponível em: http://vivafavela.com.br. Acesso em: 03/2006.

-



as habilidades para um uso eficaz das oportunidades de comunicação, auxiliando grupos subordinados e marginalizados a articular, de modo autônomo, seus próprios interesses e suas necessidades. Um exemplo é a "Redelê" (Rede de inclusão e capacitação digital), que promove educação digital de grupos em desvantagem (moradores de favela, comunidades rurais, populações indígenas). Redes dessa natureza buscam dar assistência a esses grupos ou a essas comunidades no sentido de ganharem habilidades também para confecção de material informativo (*webpages*, materiais audiovisuais e impressos), a fim de disseminar informação, superando as barreiras de acesso à comunicação dos meios massivos.

d) Redes de vigilância e solidariedade à distância têm como objetivo defender direitos, protegendo os cidadãos ou lutando contra discriminação, ou exercendo função de vigilância sobre os dirigentes e outras instituições. Tem-se, como exemplo, a organização "Human rights Watch", "DH Net", "CMI" (Centro de mídia independente – "Indymedia"). Através dessas redes, busca-se expor delitos ou violações de direito, fazendo com que os transgressores respondam por seus atos. Além de procurar ampliar o apoio para suas causas, essas organizações se esforçam para expandir a influência de determinados movimentos, para desafíar governantes e dirigentes a investigar e punir práticas abusivas. Coordenam, ainda, o ativismo cívico e ações diretas em diferentes níveis locais e em ambientes transnacionais (Palczewski 2001).

DAS INTERAÇÕES NO AMBIENTE VIRTUAL

A internet permite estabelecer plataformas de diálogo para que as pessoas interajam localmente ou transcendam as fronteiras do Estado-nação, numa rede anárquica de interações. Possibilita que muitos indivíduos se engajem em listas de grupo, *chats rooms*, fóruns da *web*, fazendo avançar conversações sobre todo tipo concebível de questões. Existem, literalmente, milhares de grupos e comunidades virtuais no ciberespaço, que utilizam a comunicação mediada por computador para os mais variados propósitos (Rheingold 1993; Dahlberg 2001: 11). Se, na primeira parte do texto, apontei diferentes tipos de redes no ambiente virtual, interessa, agora, explorar diferentes padrões



de interação que os atores coletivos cívicos estabelecem, via internet, com outros agentes da sociedade, para gerar efeitos potencialmente democráticos. São eles: a) interpretação de interesses e construção de identidade coletiva; b) constituição de esfera pública; c) ativismo político, embates institucionais e partilha de poder; d) supervisão e processos de prestação de contas.

a) Interpretação de interesses e construção de identidade coletiva

A internet vem sendo altamente valorizada por proporcionar recursos para que grupos expressem e atualizem suas identidades, seus valores e interesses. Em casos de grupos que sofrem de injustiça distributiva ou de exclusão simbólica, a busca por superação dos obstáculos se inicia com o esforço desses atores para definir, em seus próprios termos, a situação-problema, através da contestação de constrangimentos em práticas históricas, cristalizados em regras formais ou implícitos em convenções culturais da sociedade (Melucci 1996; Alexander 1998; Fraser 1997; Young 1997 e 2002). Muito freqüentemente, aquilo que é tematizado como problema – exploração, preconceitos, ou déficits da política pública – não é tido como tal para os demais atores da sociedade, antes da ação discursiva, mesma, do grupo social. Atores coletivos buscam *desvelar* formas passadas e presentes de poder que limitam ou restringem as chances de vida dos indivíduos, organizando experiências em narrativas publicamente compreensíveis. Assim, lançam luz às formas de poder nos arranjos institucionais ou nas configurações culturais, as quais não eram consideradas, antes, pela racionalidade dos aparatos dominantes.

As pesquisas desenvolvidas por Mitra (2004) evidenciam bem o uso da internet para interpretação de interesses e construção de identidade coletiva de sujeitos subordinados ou marginalizados. Além de grupos diaspóricos, Mitra investiga a SWANET – portal de mulheres indianas. Nas palavras da autora, "as novas tecnologias digitais estão transformando o sentido de *silêncio* ao oferecerem oportunidades para grupos tradicionalmente invisíveis, como as mulheres do Sul da Ásia, encontrarem um novo espaço discursivo, onde podem falar de si mesmas e, assim, tornarem-se visíveis e percebidas" (Mitra 2004: 493). O Portal é composto por páginas dedicadas a temas como



"Casamento", "Divórcio", "Violência doméstica", "Organização de mulheres do Sul da Ásia", "Questões de lésbicas", "Artigos" (textos de indianas sobre mulheres indianas). Estabelece, assim, vários *links* hipertextuais para espaços de discussão e páginas pessoais, feitos de maneira autônoma e sem organização central. A autora destaca que é o *acúmulo* de muitas vozes individuais que faz com que grupos marginalizados possam obter poder discursivo. O portal é "um indicador de que há uma massa crítica de vozes no espaço cibernético, [...] interessadas em articular questões de grupos tradicionalmente sem poder" (Mitra 2004: 504). Além disso, a auto-organização é valorizada por permitir a essas mulheres "reivindicar a autoridade e a autenticidade de suas vozes por meios próprios, ao invés da associação com qualquer outra voz com autoridade tradicional" (Mitra 2004: 506).

Outro exemplo são os vários *sites* de moradores de favela no Brasil. Por exemplo, os moradores de favelas e grupos organizados dessa população, no Brasil, utilizam a internet de diversos modos em suas lutas por reconhecimento, seja para questionar representações estigmatizantes e questões controversas envolvendo a construção simbólica sobre a favela (www.observatóriodafavela e o www.cufa.com.br), seja para promover projetos culturais e educativos desenvolvidos nessas comunidades (www.ceasm.org.br; www.casadecultura-rocinha.com.br), seja, ainda, para divulgar guia cultural dos bares, grupos artísticos e pontos de lazer das favelas da capital. Em tais *sites*, são comuns textos reflexivos produzidos por moradores (alguns deles também estudantes universitários) com vistas a buscar alternativas locais para a solução de problemas vivenciados (www.vivafavela.com.br e www.favelaeissoai.com.br; www.anf.org.br). Há uma forte presença de ensaios que analisam a cobertura da mídia em relação aos assuntos envolvendo comunidades populares bem como coleções de fotografias com o propósito de documentar a vida dos moradores de favelas, com todas as suas nuanças, e fazer um contraponto às imagens produzidas pelos media comerciais.

Ganhar voz na internet não depende necessariamente de privilégios financeiros, raciais ou geográficos, mas relaciona-se com a aquisição de capacidade discursiva. Tais espaços virtuais podem ajudar os indivíduos que sofrem de injustiça distributiva ou de exclusão simbólica a examinar criticamente os próprios valores e a interpretar a própria



situação em relação aos outros atores sociais, bem como construir novos padrões de autoapresentação e reconhecimento (Alexander 1997: 25; Habermas 1997).

Quanto mais bem sucedidos forem os movimentos sociais em direcionar a atenção pública para o significado negligenciado de propriedades e habilidades que [grupos específicos] coletivamente representam, mais chances eles terão de elevar o valor social, ou, na verdade, o *status* de seus membros (Honneth 1996: 127).

Assim sendo, determinadas redes cívicas, apesar de serem consideradas prépolíticas do ponto de vista institucional, podem re-significar a própria experiência e revalorizar habilidades e propriedades de grupos previamente excluídos. Através da internet, esses atores podem agir como ativos interlocutores para tematizar problemas de forma publicamente convincente, como discutirei a seguir.

b) Constituição de esfera pública

Muitos pesquisadores já apontaram as possibilidades e as limitações da comunicação descentralizada, que ocorre através da internet, para fomentar a esfera pública política (Malina 1999; Wilhem 2000; Dahlberg 2001; Matter 2001; Maia 2002a; Bohman 2004). Por definição, a troca comunicativa na esfera pública é exigente: os participantes devem, por definição, manter os compromissos com a igualdade moral e política entre os interlocutores; a comunicação deve ser inclusiva, acolhendo novos participantes ou temas ao fórum de debate; deve conceder oportunidades para a livre expressão de opiniões e a consideração dos pontos de vista apresentados no debate; deve sustentar o caráter público das razões em disputa, diante de uma audiência potencialmente ilimitada (Habermas 1996; Cohen 1997; Benhabib 1996; Bohman 2000). A internet estende o diálogo e a troca de argumentos para além dos encontros face-a-face. Particularmente em fóruns de natureza crítica – listas de discussão, grupos políticos, fóruns virtuais, etc. – os indivíduos têm a oportunidade de apresentar suas inquietudes, negociar seus entendimentos e trocar argumentos, promovendo uma "batalha de idéias" *on line*.



É preciso considerar, contudo, que diferenças de identidade e *status* são construídas *on line*, reproduzindo as estruturas sociais e culturais *off line*. Mesmo quando as identidades se mantêm desconhecidas no debate virtual, os participantes fazem uso de sexismo, racismo e outras formas de abuso ou discriminação (Schmidtke 1989: 73; Yang 2003: 477). Seguindo a estratificação de recursos do mundo social (como tempo, dinheiro e habilidades retóricas), alguns atores dispõem de maior capacidade para fazer suas vozes ouvidas do que outros, sendo esses os que monopolizam a atenção, controlam a agenda e o estilo da discussão (O'Brien 1999; Wilhem 1999 e 2000; Dahlberg 2001). Nem sempre os participantes mostram-se interessados em considerar cuidadosamente as opiniões dos demais participantes ou de reformular suas próprias posições, cumprindo as exigências do debate crítico-racional. Muito freqüentemente, os indivíduos fazem avançar suas próprias idéias, mas raramente reconhecem o vigor das críticas endereçadas a eles, ou alteram as próprias posições ou seus compromissos, no curso mesmo da discussão (Rheingold 1993; Hill e Hughes 1998).

É preciso salientar que as redes cívicas tendem a produzir uma intensa comunicação interna entre seus próprios membros e/ou entre outros grupos com interesses afins. Ao examinar relações associativas na internet, Palczewski (2001) e Hill e Hughes (1998) apontam que grupos com foco em questões políticas tendem a desenvolver "comunidades de interesse" ideologicamente hegemônicas, ao invés de reunir pessoas com interesses e valores divergentes ou conflitantes. Nesse sentido, talvez o mérito da internet em provocar conversações autônomas e descentralizadas não esteja exatamente em fomentar o debate deliberativo em fóruns virtuais, mas, ao invés disso, em preparar os cidadãos e os atores coletivos cívicos para debates mais exigentes.

Nesse sentido, deve-se considerar a importância da internet para preparar os indivíduos para o posterior engajamento em fóruns abertamente contestatórios e promover o que Bohman (2004) chama de "descentramento" da esfera pública. Em outras palavras, as organizações cívicas, ao se valerem da comunicação mediada por computador, não apenas no contexto nacional, mas, também, em redes de amplitude transnacional, têm novas oportunidades para se engajar em uma atividade reflexiva e democrática, a fim de testar idéias, de imaginar novas possibilidades de ação e propor soluções alternativas para



os problemas vivenciados (Yang 2003; Mitra 2001, Scherer-Warren 1999 e 2006)⁷². A troca de experiência ancorada em realidades e contextos distintos facilita a aprendizagem dos atores cívicos sobre o desenvolvimento de agendas ou planos de política pública, sobre quando e como estabelecer compromissos, bem como reconhecer quando se está sendo manipulado, pressionado ou ameaçado.

Ademais, cabe destacar que boa parte dos estudos que tratam do debate virtual concebe-o como o resultado de um encontro dialógico singular, isto é, o ato de fala "aqui e agora" entre os usuários da internet. Os atores coletivos críticos da sociedade civil sustentam o debate na esfera pública de maneira mais permanente que os indivíduos isolados, os quais o fazem apenas de maneira episódica e efêmera. Assim, se compreendemos a dimensão processual da esfera pública, as condições da deliberação pública não são tão exigentes. Dryzek (2004) propõe que se entenda a deliberação pública como uma competição de discursos em longo prazo, na esfera pública. Os discursos enfeixam pontos de vistas, argumentos e posicionamentos pró e contra uma determinada matéria. Também Habermas (1997: 22), Benhabib (1996) e Bohman (2000: 55) defendem que a opinião pública se forma através de uma rede de discursos que se interpenetram e se sobrepõem. Os indivíduos podem acionar os discursos que se encontram publicamente disponíveis, em múltiplas redes de conversação e discussão.

Se o processo de debate é concebido como uma troca argumentativa que se estende no tempo e no espaço, os grupos e as organizações cívicas têm maiores oportunidades para conquistar capacidades a fim de construir uma "presença" nos fóruns de discussão e se posicionarem como agentes interlocutores ativos, isto é, com uma voz específica para si; para articular seus próprios interesses, independentemente de assimetrias financeiras, geográficas, de gênero, etc.; para encontrar estratégias com vistas a garantir maior grau de escuta e resposta efetiva dos demais participantes. As trocas argumentativas que ocorrem na esfera pública podem influenciar o entendimento que os indivíduos têm sobre os problemas sociais e alterar as relações que eles estabelecem com as instituições do Estado e do mercado. A discussão crítica na esfera pública pode conferir

⁷² Uma série de fatores devem ser considerados para apreensão desses efeitos, tais como a escala da organização voluntária, a existência ou não de parcerias com instâncias do governo, o grau de democracia interna da organização.



ou minar a legitimidade das próprias ações dos representantes e afetar diretamente o modo pelo qual eles tomam decisões.

c) Ativismo político, embates institucionais e partilha de poder

Formas diversas de ativismo se desenvolvem *on line,* tais como "ciber-protestos", "listas eletrônicas de abaixo assinado", "guerrilha de *e-mails* a dirigentes e a oficiais públicos"; "desobediência civil eletrônica", etc⁷³. Muitas vezes, as ações táticas do ciberativismo são efêmeras, fragmentadas e transitórias. Interessa ressaltar, não obstante, que a luta virtual que os atores coletivos empreendem imbrica-se, muitas vezes, com a mobilização social (Moraes 2001; Scherer-Warren 1999 e 2006). Se adquirir competência política e técnica para transacionar com os atores políticos formais é por demais oneroso para o cidadão isolado, o mesmo não procede para os atores coletivos cívicos. Estes podem vir a desenvolver – e freqüentemente desenvolvem – conhecimentos específicos de orçamentos, de planilhas, de técnicas de gestão em áreas de interesse particular, além de conhecimento sobre o próprio funcionamento do Estado, tais como procedimentos para a tramitação de leis, estabelecimento de acordos, realização de barganhas para a implementação de políticas públicas.

Nesse sentido, podem ser ressaltadas algumas experiências de participação interativa bem sucedida, construídas por atores coletivos, em que há uma partilha de poder de instâncias do Estado com os cidadãos. Um exemplo interessante é a criação de comunidades políticas virtuais, empreendida na Finlândia. Em Espoo, o Conselho Jovem criou um *site* chamado *NuvaNet*, que estabelece um canal de comunicação direta com as autoridades locais. Seu principal objetivo é o de explorar a tecnologia para ampliar a democracia e estimular a participação popular, especialmente dos jovens, na política local.

_

Palczewski (2001) explora casos extremos, como a ação da organização do "Hacktivism", que declara utilizar práticas de hacker "englobando tudo, desde grupos que lutam por direitos dos animais e destroem páginas de companhias que vendem peles de animais pela internet, até grupos dissidentes que utilizam computadores para promover a democracia em países totalitários" (Hackativists citado em Palczewski 2000: 179). Tal organização declarou guerra a países que violam os direitos humanos (como a China e o Iraque), com ameacas de destruição de seu sistema de computadores.



Por meio desse *site* e da plataforma *IdeaFactory*, os jovens discutem suas idéias e enviam moções diretamente para a Assembléia Municipal. O Conselho Jovem busca fomentar a participação, visitando escolas e estimulando os jovens a se envolverem nas discussões do *site* (Frey 2002: 154).

Durante o processo de discussão, todos os argumentos – tanto os prós quanto os contra – são expostos. Para cada idéia ou sugestão, uma moção é preparada pelo conselho e, após uma longa discussão, enviada de volta, para ser votada pela comunidade virtual. Finalmente, a proposta, assinada (virtualmente) por centenas de jovens, é levada à Assembléia Municipal, às autoridades locais ou à mídia local. (Frey 2002: 154).

Conforme a avaliação de Frey, os processos de discussão e de ativismo empreendidos no *site* e em ambientes de interação *off line* realmente influenciam as tomadas de decisão, o que fomenta, por sua vez, a própria participação dos jovens. É interessante assinalar que o sucesso dessa iniciativa deve-se, também, ao papel exercido pelos moderadores, que buscam garantir a transparência e a organização nos debates, assim como à responsividade dos governantes locais e à porosidade das instituições políticas à participação popular.

d) Supervisão e processos de prestação de contas

Os novos recursos da internet podem aprimorar o sistema de democracia representativa, aumentando o fluxo de informações provenientes do governo, tornando as autoridades mais responsivas. Os departamentos podem transmitir as questões administrativas ou de serviço, sob seus próprios pontos de vista, ou comunicar-se diretamente com a população, sem o filtro dos meios de comunicação de massa (Richard 1999: 80). Os resultados de uma pesquisa realizada em *sites* de prefeituras da Califórnia evidenciaram que "mais de 50 por cento de todos os *sites* continham informações relativas aos principais departamentos funcionais" (Hale, Mussom e Weare 1999: 111). Houve *sites* exemplares que exploraram o potencial para possibilitar e ampliar as trocas, o debate, facilitando o acesso à informação e fornecendo canais de comunicação entre cidadãos e



representantes e, também, dentro da própria comunidade. No entanto, esses *sites* foram os mais raros. Os mais comuns são aqueles que não disponibilizam recursos suficientes para fomentar a troca de opiniões (Hale, Mussom e Weare 1999: 115). Também no Brasil, os *sites* de governos locais, ainda que apresentem espaços para interação comunicativa, freqüentemente não respondem às perguntas recebidas do público, nem atualizam a lista de FAQs (*frequent asked questions*) (Azevedo 2005).

As associações podem operar como agentes que coletam, organizam e disponibilizam informações que educam os indivíduos sobre assuntos do próprio interesse. A aquisição de informação torna os indivíduos aptos a demandar transparência das instituições do governo e a exigir que dirigentes e representantes de outros poderes prestem contas de suas declarações e ações. Quando os movimentos sociais encontram-se especialmente envolvidos em promover certas causas, eles acionam recursos informativos fundamentais para monitorar instâncias do governo e outras instituições, de tal forma que elas mantenham compromissos, a observância de leis e de tratados. Redes como a "DH Net" e "Indymedia" possuem seus próprios especialistas e profissionais para converter um grande volume de informações complexas em conhecimento prático, para o monitoramento e o controle das ações de dirigentes.

Algumas experiências apontam que as próprias instituições governamentais podem estabelecer recursos para a comunicação entre o poder público e a sociedade civil, facilitando processos de prestação de contas. O Departamento de Justiça do Canadá, por exemplo, criou um *site*, chamado *Access to Justice*, o qual foi rapidamente utilizado pela comunidade. O *site* mostrou-se útil para conectar o público à discussão e ao esclarecimento de questões de interesse jurídico. Sobre essa experiência, Richard (1999) destaca que as cobranças iniciadas por um determinado grupo, muitas vezes, passaram a integrar o rol de reivindicações da sociedade como um todo. "Ao estreitar as fronteiras existentes entre o governo e os promotores de uma determinada causa, a internet também criou demandas de *accountability*" (Richard 1999: 79).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A democracia, para funcionar bem, com eficiência e vitalidade, precisa de



diferentes recursos, tais como a educação das pessoas; a prática da conversação e da discussão, entre os próprios cidadãos, de assuntos de interesse coletivo; o engajamento em políticas institucionais. Diferentes teorias democráticas, ao tratar do associativismo cívico, combinam esses componentes de modo distinto e conferem a eles pesos variados, seja de forma manifesta, seja de modo latente. As vias para se estabelecer a política democrática são muitas.

Alguns críticos alegam que as políticas cívicas são fragmentadas ou setorializadas, restritas a temáticas ou a grupos específicos, e, por isso mesmo, o alcance político de suas ações é limitado. Contudo, dada a larga escala da sociedade contemporânea e a complexidade de suas instituições, nem sempre é desejável uma política nacional e geral, que afete o país inteiro e toda a sua população de modo igualitário e universalizante. A sociedade civil não expressa um projeto político único e homogêneo, mas, ao invés disso, organiza-se de modo relativamente autônomo em uma multiplicidade de espaços de disputa e de negociação. O aprofundamento da democracia exige, assim, uma pluralidade de relações entre forças políticas distintas, dentro da própria sociedade civil e, também, nas instituições do centro do sistema político. Em outras palavras, uma democracia robusta requer uma pluralidade de formas de participação política por parte dos cidadãos, de associações com diversos nichos de especialização e de formas distintas de articulação com os agentes do Estado.

As oportunidades oferecidas pela internet – como um complexo de conteúdos e um ambiente de conexão e interações – devem ser vistas de modo associado com as motivações dos próprios atores sociais e com os procedimentos da comunicação efetivamente adotados. A comunicação mediada por computador pode ser utilizada por indivíduos e grupos com metas e funções democráticas ou por aqueles com metas antidemocráticas. De tal sorte, é fundamental fazer distinções entre a diversidade de metas e de modos de organização das agregações, a partir de diferentes tipos de funções democráticas que as associações podem desempenhar, levando em conta, também, o contexto sócio-histórico.

A internet facilita a operacionalização de formas variadas de participação em âmbitos distintos – no nível local, nacional e transnacional. Atores coletivos críticos da



sociedade civil têm utilizado os recursos da rede para gerar conhecimento técnico-competente, memória ativa, recursos comunicativos, exigência de prestação de contas e solidariedade à distância. Como procurei expor, experiências empíricas diversas demonstram que cada modalidade de associação cívica tende a se especializar numa determinada função, e, por isso mesmo, nem sempre é capaz de exercer outras funções.

As conclusões apresentadas aqui, envolvendo os movimentos sociais e as associações voluntárias, não eliminam obviamente muitos dos problemas que atualmente afetam as democracias, seja a apatia política, o individualismo e a demanda por uma privacidade extrema, por parte de alguns cidadãos, seja a negligência quanto às demandas populares, o autoritarismo, a burocracia excessiva ou a corrupção dentro das instituições políticas. É preciso indagar como se dá (ou em que grau acontecem): a interpretação de interesses e construção de identidade coletiva; a constituição de esfera pública; o ativismo político, os embates institucionais e a partilha de poder; a supervisão e os processos de prestação de contas. Esses processos produzem efeitos em longo prazo, efeitos esses que não podem ser negligenciados.

Este trabalho representa resultados derivados do projeto de pesquisa "Mídia e Debate público: dimensões da deliberação II", financiado pelo CNPq e pela FAPEMIG. Um agradecimento especial é devido a Patrícia Marcolino Costa Ferraz e a Márcia Maria da Cruz pela colaboração na pesquisa de casos empíricos que ilustram este texto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDER, J. Ação coletiva, cultura e sociedade civil: Secularização, revisão e deslocamento do modelo clássico dos movimentos sociais, *RBCS*, 13(37): 5-31, jun. 1998.

AZEVEDO, D. P. Onde está a informação de qualidade? Para uma análise da informação fornecida pelos *web sites* de governos locais, II *Jornada de Comunicação e Democracia*, Belo Horizonte, UFMG, 2005.

BELL, D. American exceptionalism revisded: the role of civil society. In: EBERLY, D. E. (Org.) *The essential civil society reader.* Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2000, p.373-390.



BELLAH, R. The good society: we live through our institutions. In: EBERLY, D. E. (Org.) *The essential civil society reader*. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2000, p.69-94.

BENHABIB, S. Toward a deliberative model of democratic legitimacy. In: BENHABIB, S. (Ed.). *Democracy and difference*: contesting the boundaries of the political. Princeton: Princeton University Press, 1996. p. 67-94.

BERGER, P. L. E NEUHAUS, R. J. To empower people: from state to civil society. In: EBERLY, D. E. (Org.) *The essential civil society reader*. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2000, p.143-182.

BOHMAN, J. *Public deliberation*: pluralism, complexity and democracy. Massachusetts: MIT Press, 2000.

BOHMAN, J. Expanding dialogue: The internet, the public sphere and the prospects for transnational democracy, *Sociological Review*, 52(2): 131-55, 2004.

CHAMBERS, S. A critical theory of civil society. In: CHAMBERS, S; KYMLICKA, W. *Alternative Conceptions of Civil Society*. Princeton: Princeton University Press, 2002, p.90-112.

CHAMBERS, S. e KOPSTEIN, J. 2001. Bad civil society. *Political Theory*, vol. 29, n° 6, pp. 837-865.

COHEN, J.; ARATO A. Politics and the concept of civil society, in: HONNETH, A.; McCARTHY, T.; OFFE, C.; WELLMER, A. (Orgs.). *Cultural-political interventions in the unfinished project of enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

COHEN, J. Deliberation and democratic legitimacy. In: BOHMAN, J.; REHG, W. (Org.). *Deliberative democracy*. London: MIT Press, 1997. p. 67-92.

COLEMAN, S. Cutting out the middle man: from virtual representation to direct deliberation. In: HAGUE, B.; LOADER, B. *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 195-210.

COLEMAN, S. Online Campaigning, Parliamentary Affair, 54(4): 679-700, 2001.

COSTA, S. Movimentos sociais, democratização e construção de esferas públicas locais, *RBCS*, 12(35): 121-34, 1997.

DAGNINO, E. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. In: DAGNINO, E. (Ed.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.* São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 9-16.

DAHLBERG, L. Computer-mediated Communication and the Public Sphere: A Critical Analysis, *Journal of Computer Mediated Communication*, 7(1): 1-27, Oct. 2001.



DALHGREN, P. The Public sphere and the net: Structure, Space and Communication. In: BENNET, W. L.; ENTMAN, R. (Org.). *Mediated politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. p. 33-55.

DOIMO, A. M. *A vez e a voz do popular*: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

DRYZEK, J. Legitimidade e Economia na democracia deliberativa. In: COELHO, V. S.; NOBRE, M. (Orgs.). *Participação e deliberação*: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 41-62.

EBERLY, D. E. The meaning, origins and applications of civil society. In: EBERLY, D. E. *The essential civil society reader*. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2000, p.3-33.

EDWARDS, M.. Civil society. Cambridge: Polity Press, 2004.

EHRENBERG, J. Civil society: the critical history of an idea. New York: New York University Press, 1999.

EISEMBERG, J.; CEPICK, M. Internet e as instituições políticas semi-periféricas , in: EISEMBER, J.; CEPICK, M. (Org.). *Internet e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. p. 46-72.

ELSTHAIN, J. B. Democracy on trial: the role of civil society in sustaining democratic values. in: EBERLY, D. E. *The essential civil society reader*. Oxford: Rowman & Littlefield Publishers, 2000, p.3-33.

FISHKIN, J. Possibilidades democráticas virtuais. Perspectivas da democracia via internet. In: EISEMBER, J.; CEPICK, M. (Org.). *Internet e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. p. 17-45.

FRASER, N. From redistribution to recognition? In: FRASER, N. *Justice interrruptus*: critical reflections on the postsocialist condition. New York: Routledge, 1997. p. 11-40.

FREY, K. Governança eletrônica: experiências de cidades européias e algumas lições para países em desenvolvimento. In: EISENBERG, J.; CEPICK, M. (Org.). *Internet e política*: teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. p. 141-63.

FUNG, A.; WRIGHT, E. O. Thinking about empowered participatory governance, in: FUNG, A.; WRIGHT, E. O. *Deepening democracy*: institutional innovation and empowered participatory government. London: Verso, 2003. p. 3-44.

GOMES, W. Opinião Pública na Internet: Uma abordagem ética das questões relativas a censura e liberdade de expressão na comunicação em rede , in: *Compós*, X, 2001.



GOMES, W. Internet e participação política em sociedades democráticas. *Revista Famecos*, Porto Alegre, v.27, 2005, p. 58-78.

GUIDA, L. *E-Democracy in Bologna*: Iperbole civic network, how to built a participative on line community. Disponível em: http://www.e-democracy.lcc.ufmg.br. Acesso em 07/2001.

GURZA LAVALLE, Adrián; HOUTZAGER, Peter P; CASTELLO, Graziela. Representação política e organizações civis: novas instâncias de mediação e os desafios da legitimidade, *RBCS*, v. 21, n. 60, p. 43-66, fevereiro de 2006.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. *Democracy and disagreement*. London: Harvard University Press, 1996.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. *Why deliberative democracy?* Princeton: Princeton University Press, 2004.

HAGUE, B.; LOADER, B. Digital democracy; an introduction, in HAGUE, B.; LOADER, B. (Org.) *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 3-22.

HABERMAS, J. Três modelos de democracia, Lua Nova, no 36, 1995, p. 39-54.

HABERMAS, J. Postscript to between facts and norms. In: DEFLEM, M. (Ed.). *Habermas, modernity and law*. London: Sage, 1996.

HABERMAS, J. Direito e democracia. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HALE, M.; MUSSOM, J.; WEARE, C. Developing digital democracy: evidence from Californian municipal web pages, in: LOADER, B.; HAGUE, B. (Org.). *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. New York: Routledge, 1999. p. 96-115.

HENDRIKS, Carolyn M. Integrated Deliberation: Reconciling Civil Society's Dual Role in Deliberative Democracy. *Political Studies*, v. 54, p. 486–508, 2006.

HILL, K.; HUGHES, J. Web Sites, Interest Groups and Politics. In: HILL, K.; HUGHES, J. *Cyberpolitics* – citizen activism in the age of the internet. New York: Rowman & Littlefield Publishers, 1998. p. 133-78.

HONNETH, A. *The struggle for recognition* – the moral grammar of social conflicts. Cambridge: MIT Press, 1996.

HOUTZAGER, Peter P; GURZA LAVALLE, Adrián; ACHARYA, Arnab. Atores da sociedade civil e atores políticos: participação nas novas políticas democráticas. In: AVRITZER, L. (Orgs.). *A participação em São Paulo*. São Paulo: Unesp, 2004. pp. 257-322.



LENK, K. Electronic support of citizen participation in planning process. In: HAGUE, B.; LOADER, B. *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 87-95.

LILLEKER, D.; JACKSON, N. Politics, Citizens and Cyberspace, *European Journal of Communication*, 19(3): 403-08, 2004.

MAIA, R. C. M. Democracia e a internet como esfera pública virtual – Aproximando as condições do discurso e da deliberação. In: MOTTA, L. et al. (Orgs.). *Estratégias e culturas da comunicação*. Brasília: Ed. UNB, 2002a. p. 107-28.

MAIA, R. C. M. Redes cívicas e internet: do ambiente informativo denso às condições da deliberação pública. In: EISEMBERG, J.; CEPICK, M. (Orgs.) *Internet e Política:* teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002b, p.46-72.

MALINA, A. Perspectives on citizen democratization and alienation in the virtual public sphere. In: HAGUE, B.; LOADER, B (Orgs.) *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 23-38.

MATTER, M. A structural transformation for a global public sphere? The use of New Communication Technologies by Nongovernmental Organizations and the United Nations. In: ASEN, R.; BROUWER, D. C. (Orgs.) *Counterpublics and the state.* New York: State University of New York Press, 2001. p. 211-34.

MELUCCI, A. *Challenging codes*: collective action in the information age. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MENDONÇA, Ricardo F; MAIA, Rousiley C. M. Exclusão e deliberação: buscando ultrapassar as assimetrias do intercâmbio público de razões, in: *Contracampo, Rio de Janeiro: n. 15, p. 201-218, 2°. sem 2006.*

MILNER, E. Electronic government: more than just a 'good thing'? A question of 'ACCESS'. In: HAGUE, B.; LOADER, B. (Orgs.) *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 63-72.

MITRA, A. Voices of the marginalized on the internet: examples from a website for women of South Asia, *Journal of Communication*, 54(3): 492-510, Sept. 2004.

MITRA, A. Marginal voices in cyberspace, New media & Society, 1:29-48, 2001.

MITRE, M.; DOIMO, A.; MAIA, R. C. M. Movimentos Sociais, Internet e novos espaços públicos: o caso DHnet, Comunicação e Política, X(1): 62-92, jan./abr. 2003.



MOORE, R. K. Democracy and Cyberspace. In: HAGUE, B.; LOADER, B. (Orgs.) *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 39-59.

MORAES, D. O ativismo digital , 2001. Disponível em: http://www.eco.ufrj.br/semiosfera. Acesso em 07/2006.

NIXON, P.; JOHANSSON, H. Transparency through technology: the internet and political parties. In: HAGUE, B.; LOADER, B. *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 135-53.

O'BRIEN, J. Writing in the body: Gender (re)production in online interaction. In: SMITH, M. A.; KOLLCK, P. (Orgs.). *Communities in cyberspace*. London: Routledge, 1999. p. 76-104.

PALCZEWSKI, C. H. Cyber-movements, New Social Movements, and Counterpublics. In: ASEN, R.; BROUWER, D. C. (Orgs.) *Counterpublics and the state.* New York: State University of New York Press, 2001. p. 161-86.

RHEINGOLD, H. *The virtual community*: homesteading on the electronic frontier. Reading: Addison-Wesley, 1993.

RICHARD, E. Tools of governance. In: HAGUE, B.; LOADER, B. (Orgs.) *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 73-86.

SCHMIDTKE, O. Berlin in the net: prospect for cyberdemocracy from above and below. In: TSAGAROUSIANOU, D.; TAMBINI, D.; BRYAN, C. (Org.) *Cyberdemocracy – technology, cities and civic networks.* London: Routledge, 1989. p. 60-83.

SCHERER-WARREN, I. *Cidadania sem fronteiras:* ações coletivas na era da globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.

SCHERER-WARREN, I. Redes sociais na sociedade de informação. In: MAIA, R.; CASTRO, M. C. S. (Org.) *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p.215-227.

SELIGMAN, A. B. Civil society as idea and ideal. In: CHAMBERS, S. & KYMLICKA, W. (Org.) *Alternative conceptions of civil society*. Princeton: Princeton University Press, 2002.

SPARKS, C. The Internet and the Global Public Sphere. In: BENNETT, W. L.; ENTMAN, R. M. (Orgs.). *Mediated politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. p. 75-99.

TAMBINI, D. Civic networking and universal rights to connectivity: Bolonha. In: TSAGAROUSIANOU, D.; TAMBINI, D.; BRYAN, C. (Orgs.) *Cyberdemocracy – technology, cities and civic networks*. London, Routledge, 1998. p. 84-109.



TSAGAROUSIANOU, R. Back to the future of democracy? New technologies, civic networks and direct democracy in Greece. In: TSAGAROUSIANOU, D.; TAMBINI, D.; BRYAN, C. (Org.) *Cyberdemocracy – technology, cities and civic networks*. London, Routledge, 1998. p. 41-59.

TSAGAROUNIANOU, R. Electronic democracy and the public sphere - Opportunities and Challenges. In: TSAGAROUSIANOU, D.; TAMBINI, D.; BRYAN, C. (Orgs.) *Cyberdemocracy - technology, cities and civic networks*. London, Routledge, 1988. p. 167-78.

WALZER, M. 2002. Equality and civil society. In: CHAMBERS, S. & WILL, K. (Orgs.) *Alternative conceptions of civil society*. Princeton: Princeton University Press.

WAMPLER, B.; AVRITZER, L. Públicos participativos: sociedade civil e novas instituições no Brasil democrático. In: COELHO, V. S. P.; NOBRE, M. (Orgs.) *Deliberação e participação*: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 210-38.

WARREN, M. E. Democracy and association. Princeton: Princeton University Press, 2001.

WILHEM, A. Virtual sounding Boards: how deliberative is online political discussion. In: HAGUE, B.; LOADER, B. (Orgs.) *Digital democracy*: discourse and decision making in the information age. London: Routledge, 1999. p. 154-178.

WILHEM, A. Democracy in the digital age. London: Routledge, 2000.

YANG, G. The internet and the rise of a transnational Chinese cultural sphere, *Media, Culture & Society*, 25: 469-90, 2003.

YOUNG, I. M. Intersecting voices. Princeton: Princeton University Press, 1997.

YOUNG, I. M. *Inclusion and democracy*. York: Oxford University Press, 2002.

YOUNG, I. M. Representação política, identidade e minorias, in: *Lua Nova*. São Paulo, Cedec, n. 67, p. 139-190, 2006.